

**PORTARIA Nº 080 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/208021

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 20/04/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, CARGO: Auxiliar Operacional, matrícula nº 5960431/ 1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 789410

**PORTARIA Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2022 – DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2297, de 19/04/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	677.166,00	677.166,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	677.166,00	677.166,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	326.390,00	326.390,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	326.390,00	326.390,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	759.000,00	759.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	7306	0,00	0,00	0,00	759.000,00	759.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 340/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/483030, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA, Id. Funcional nº. 54185966/5, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal da titular ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de 02/05/2022 a 16/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 789838

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 – SEPLAD/DAF**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CESSIONÁRIO: M F CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, empresa estabelecida nesta capital, na Travessa Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira. CEP: 66.085-148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.927.406/0001-02.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 26/04/2022 a 25/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

ORDENADOR: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 789313

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº.084/2022-GS/SEPLAD DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795/2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores estaduais;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2022/309885;

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2024, a cessão da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Id. Funcional nº.3254720/1, ocupante do cargo de Técnico D, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts 3º § 3º; 4º inciso II; e 6º incisos I e II do Decreto nº 795/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 789804